



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 059 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO  
NA DATA DE 06 DE SETEMBRO DE  
2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ÉCIO CARVALHO REZENDE, Prefeito de Luminárias/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º- PONTO FACULTATIVO para os servidores públicos municipais no dia 06 de setembro, segunda-feira, anterior ao dia 07 de setembro, dia da Proclamação da Independência do Brasil.

Art. 2º- Em consequência do disposto no Art. 1º, neste dia somente haverá expediente na Unidade Básica de Saúde- UBS, motoristas da Secretaria da Saúde que tiverem viagens previamente designadas além dos servidores que trabalham em regime de escala retomando-se o expediente normal na quarta-feira, dia 08 de setembro de 2021.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Luminárias, 03 de setembro de 2021.

Écio Carvalho Rezende  
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG  
EM 03/ Setembro /2021  
É VERDADE E DOU FÉ  
Almir S. Santos